



PORTARIA N.º 9.520, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias a servidor efetivo.

O Vice-Prefeito de Jóia, em exercício – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.310, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares ao servidor efetivo **AGEU PADILHA TEIXEIRA**, matrícula 131-7, Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º O período de gozo será de **13/01/2020 até 11/02/2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 07 de janeiro de 2020.

ARIECKER
Vice - Prefeito em Exercício

Registre-se

Publique-se

Certifico que o documento constante do anverso deste, esteve afixado no mural deste Executivo dc dia 7/1/20 ao dia 10/02/2020

Responsável